INDICAÇÃO Nº 380/2019
Data: 23 de setembro de 2019

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de calçamento no entorno da praça distrital de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para execução de uma importante obra no Distrito de Iguiporã.

Trata-se da construção de calçamento no entorno da praça distrital, permitindo que referido espaço público também seja utilizado para a prática de atividades físicas, o que representará sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes rondonenses.

Ressalta-se o permanente desejo da população em buscar uma constante melhoria na qualidade de vida e, neste contexto, a caminhada é a prática mais comum e de maior adesão entre as pessoas. E a criação de um local apropriado para esta finalidade é algo imprescindível, na opinião do Vereador que abaixo subscreve.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de setembro de 2019.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
Vereador

INDICAÇÃO Nº 225/2019
Data: 17 de junho de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de calçamento no entorno da praça distrital de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para execução de uma importante obra no Distrito de Iguiporã.

Trata-se da construção de calçamento no entorno da praça distrital, permitindo que referido espaço público também seja utilizado para a prática de atividades físicas, o que representará sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes rondonenses.

Ressalta-se o permanente desejo da população em buscar uma constante melhoria na qualidade de vida e, neste contexto, a caminhada é a prática mais comum e de maior adesão entre as pessoas. E a criação de um local apropriado para esta finalidade é algo imprescindível, na opinião do Vereador que abaixo subscreve.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2019.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
Vereador